



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2613/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de via pública, que especifica”

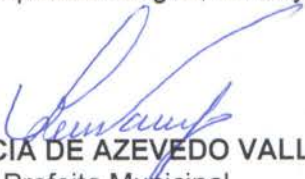
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, o Projeto de Lei nº 014/2019, de 07 de junho de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 019/2019, de 26 de junho de 2019, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua “**JOSÉ CARDOSO**”, a via pública municipal existente entre a Rua Maria de Lourdes Scandelai, paralela a Rua José Serafim e a Rua Ernesto Alves, no bairro Santa Isabel, em nosso município de Catiguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de junho de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo